



Processo nº: 0004962-31.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE WENCESLAU BRAZ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Moema Santana Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-01-07 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: Élberty Mattos Bernardineli Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-06-02 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: Fernando Henrique Silveira Botoni Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-04-08 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:



2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Raul Ribeiro Junior **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2016-05-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52445

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Josiere Nunes Calixto **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2008-07-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13932

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Julia Mariana Pedroso Barbosa **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-08-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 271027

Nome do Funcionário/Servidor: Jessen Martins da Silva **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-12-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 282410

Nome do Funcionário/Servidor: Juliano Rafael de Camargo Ferreira **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-04-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278190

Nome do Funcionário/Servidor: Yan Aleksandro Martins **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-10-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 281649

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivanias privadas):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanias é adequado?

Não

Determinação / Recomendação:

Vide Observação.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: João Paulo Reis Ribeiro **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-04-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19285

Nome do Funcionário/Servidor: Mariely Kuche dos Santos **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-01-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19831

Nome do Funcionário/Servidor: Letícia Estéfane Martins **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-02-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20875



3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Heloíse Ferreira Ramos da Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-03-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277734
Nome do Funcionário/Servidor: Rubia Francine de Goes da Veiga **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-06-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 279423

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda Caroline de Souza **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-02-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20944
Nome do Funcionário/Servidor: Gabriel Izidoro da Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-02-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20943

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* O QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) – a previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 4 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra-se com o déficit de um servidor no gabinete, além de 2 servidores na secretaria, não contabilizando os funcionários Gabriel Izidoro da Silva e Fernanda Carolina de Souza, que são apenas cargo em comissão de Chefe de Secretaria e Supervisora, respectivamente.

Isso decorre do Decreto Judiciário nº 761, de 29 de setembro de 2017, que regulamenta a estruturação da unidade judiciárias do 1º Grau e que estabelece:

“Art. 7º A estrutura mínima de cada Secretaria é de 1 (um) servidor efetivo com bacharelado em Direito e de 3 (três) servidores efetivos ocupantes de cargos de Técnico de Secretaria ou Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do 1º Grau de Jurisdição.

Parágrafo único. É vedada a lotação de servidor efetivo dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário do Paraná em serventias sob regime privado, ressalvado o Gabinete do Juízo.

Art. 8º A lotação de servidor do Quadro de Pessoal do 1º Grau de Jurisdição no Gabinete do Juízo dar-se-á por ato do Presidente do Tribunal de Justiça, respeitados os parâmetros e requisitos legais e a manutenção da estrutura mínima da Secretaria, prevista no caput do artigo 7º deste Decreto”.

* Aponta-se, ainda, que há o excedente de um servidor cumpridor de mandado, haja vista que o QUADRO I - ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DE SERVIDOR COM FUNÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA - IPEX prevê 2 servidores e encontra-se com 3.

Determinações Gerais



CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Comarca de Entrância Intermediária - criminal, tribunal do júri, execução fechado e semiaberto, execução aberto, corregedoria dos presídios, execução de acordo de não persecução penal, execução da pena de multa, juizado especial cível, criminal e da fazenda pública, direção do fórum.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 789
1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos: 11, 53
1.1.2-Média de Distribuição de Processo: 13, 03
1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha) 5, 71
1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha: 7, 876
1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias: 8, 92
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 4798
1.2.1-Média de Processos Arquivados: 21, 5
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 82
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 171



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Contador:

total de 2 desde 19/4/2022;

1.5.3-Avaliador:

0

1.5.4-Partidor:

0

1.5.5-Conselho da Comunidade:

total de um desde 7/4/2022;

1.5.6-Depen:

0

1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?

Sim

1.6.1-Delegacia

0

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7.1 Ciência:

total de 15 desde 18/4/2022;

1.7.2 Manifestação:

total de 11 desde 13/1/2022. Comunicar;

1.7.3 Alegações Finais:

total de 4 desde 7/4/2022;

1.7.4 Razões/Contrarrazões:

total de 4 desde 12/4/2022;



1.7.5 Inquérito Policial:

total de 248 desde 2/9/2019;

1.7.6 Remessa Física:

total de 32 desde 24/2/2017;

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 20, o mais antigo há 141 dias, autos 0001295- 76. 2021. 8. 16. 0176, com prioridade.

Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de um desde 11/4/2022, autos 0001293- 09. 2021. 8. 16. 0176, com prioridade. Regularizar;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 2 para informar retorno AR Digital desde 18/2/2021, autos 0002680- 30. 2019. 8. 16. 0176.

Regularizar e justificar;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

total de 28, o mais antigo desde 5/4/2022, autos 0001282- 82. 2018. 8. 16. 0176;

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 6, o mais antigo desde 19/4/2022, autos 0001959- 44. 2020. 8. 16. 0176;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 4, o mais antigo desde 5/4/2022, autos 0000006- 79. 2019. 8. 16. 0176;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de um desde 19/4/2022, autos 0001819- 44. 2019. 8. 16. 0176;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

0

2.10 Cumprimentos para Conferir:

total de 4, por exemplo, edital de citação desde 31/3/2022;



2.11 Cumprimentos para Expedir:

total de 3, por exemplo, execução Fupen desde 9/3/2022. Regularizar;

2.12 Cumprimentos para Assinar:

total de 2;

2.13 Cumprimentos com Urgência:

0

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

total de um;

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 46, por exemplo, mandados desde 8/4/2022;

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

total de 21;

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

total de 20;

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso,



providenciar a cobrança ao Juízo deprecado, certificando a diligência nos autos. Essa cobrança deve ser regular.

Providenciar.

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

total de 7;

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

total de 7;

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso.

Providenciar.

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1-TOTAL REALIZADAS

1105

4.2-CANCELADAS

331

4.3-NEGATIVAS

50

4.4-REDESIGNADAS

125

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

3078

4.6-Pauta de Audiência da Vara:

30/08/2022

4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:

04/05/2022



5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

77

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

16/02/2022

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

7

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A suspensão dos autos só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.

* Cadastrar, obrigatoriamente, o prazo determinado, por exemplo: nos do art. 366 do CPP, o prazo da prescrição; nos do art. 89 da Lei nº 9. 099/95, o prazo fixado no acordado; nos de insanidade mental, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança ao IML; nas medidas protetivas, colocar como "outra determinação judicial" e o prazo que o juízo determinar e, se não houver, o prazo de 180 dias como determina o § 3º do art. 632 do CNFJ.

Regularizar.

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.-DEPÓSITOS:

7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

90



7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

0

7.2.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc):

1

7.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constatada conta no Banco do Brasil nos autos 0000077- 67. 2008. 8. 16. 0176 e no Banco Itaú nos autos 0000012- 43. 2006. 8. 16. 0176.

* Regularizar imediatamente as contas, com a remessa dos valores à Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores. Isso foi determinado na correição anterior. A falta de cumprimento deverá ser justificada pela secretaria. Renova- se a determinação.

Regularizar.

7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos:

136

8-PRISÕES E SOLTURAS:

8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:

54

8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:

57

8.3-Prisão em Flagrante:

8.4-Prisão Temporária:

8.5-Prisão Preventiva:

2015-12-03 00:00:00.0



8.6-Outras:

15/12/2017

8.6.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita-se, como exemplo, prisão preventiva nos autos 0000878- 02. 2016. 8. 16. 0176, arquivado em 21/8/2019, mas que não foi baixada no sistema.

* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constrictos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar) à disposição do juízo.

*Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões nos autos arquivados. Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias.

Regularizar.

8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

3

8.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, convertendo- as para condenatórias. Regularizar.

8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:

0

8.8.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.9-Mandados Aguardando Publicação:

1

8.9.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:

6



8.10.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Aguardando publicação desde 4/3/2022.

* Regularizar.

8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:

0

8.11.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

9.1-Transações Penais

0

9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)

21

9.3-Medida Cautelar ativas ativas:

65

9.4-Medida Protetiva ao Agressor:

26

9.5-Pena Substitutiva:

total de uma, sendo a competência de execução penal. Regularizar;

9.6-Outras:

0

9.7-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 89 cumprimentos em atraso e 36 medidas sem cumprimentos gerados.

* Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos



autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

10-APREENSÕES:

10.1-Total de Apreensões Não Encerradas:

497

10.2-Armas Não Remetidas:

42

10.3-Entorpecentes Não Destruídos:

34

10.4-Valores Não Destinados:

34

10.5-Veículos Não Destinados:

28

10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):

8

10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:

0

10.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Apreensão sem documento vinculado: 336.

* Apreensão sem cadastro no SNBA: 55.

* Regularizar os registros do Projudi.

10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Segundo informações do Anexo C, as armas remanescentes estão dentro de um cofre na sala de



apreensões.

As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

Observar.

10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

2438

10.9.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Excetuando- se as apreensões que serão utilizadas no curso do processo, nos demais casos dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento dos autos.

Providenciar.

10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

1491

10.10.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Manter atualizados os registros e as baixas no Sistema Projudi e no SNBA. Regularizar

11-CUSTAS E MULTAS:

11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:

46

11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:

242

11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:

0

11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:

2



11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:

0

11.5.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Justificar o excesso de multas pendentes de ordenação.

* Regularizar imediatamente.

11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:

11.6.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente com Outra Pena?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Analisado nos autos 0000666- 10. 2018. 8. 16. 0176, seq. 302 e segs.

* Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:

11.8.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Analisado na respectiva aba.

12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:

12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

* Analisado apenas os cadastros:



- Inquérito Policial 0001534- 80. 2021. 8. 16. 0176 – trata- se de estupro de vulnerável - o inquérito está com sigilo médio - mas não está com prioridade de julgamento - a vítima menor de idade não está como protegida.

- Inquérito Policial 0000633- 78. 2022. 8. 16. 0176 - trata- se de violência doméstica e familiar contra mulher - no cadastro das partes, não consta o CPF da vítima – com medida protetiva 0000381- 75. 2022. 8. 16. 0176 apensa, na qual foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 14. 1, datada de 14/3/2022, as quais não foram cadastradas na capa do inquérito para fiscalização - constam a Declaração de Medida Protetiva de Urgência da SESP/PR e o Formulário Nacional de Avaliação de Risco. Regularizar imediatamente os cadastros das medidas na capa do inquérito para fiscalização.

* Levantar todos os casos semelhantes e providenciar a imediata regularização dos inquéritos policiais.

Regularizar.

12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

Autos 0000012- 43. 2006. 8. 16. 0176, distribuição mais antiga datada de 20/12/2006, com prioridade de maior de 60 anos. O cadastro das partes está com os dados básicos. A prisão e a soltura estão cadastradas. A denúncia, a suspensão pelo art. 366 do CPP indultada e a sentença de extinção da punibilidade estão cadastradas na capa dos autos. Foi digitalizado em 26/3/2015, com documentos individualizados, com as respectivas taxinomias, inseridas na mov. 1, em consonância com a IN 5/2014.

12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 13;

12.3.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar e justificar.



12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 195;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.

Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar e justificar.

12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:

Prejudicado

12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente

0

12.6.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

12.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos.

* Cita-se, como exemplo, autos 0002903- 51. 2017. 8. 16. 0176 com trânsito em julgado datado de 4/12/2019, mas os autos somente foram arquivados definitivamente em 11/4/2022.

12.8.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Proceder o arquivamento célere dos autos.

12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias

Sim



13-CONCLUSÕES FINAIS

13.1-Observações

No Sistema Informatizado do Cartório Criminal constam:

- uma carga ao Promotor de Justiça desde 15/10/2019;
- 10 apreensões sem destinação; e
- 5 fases sem encerramento (arquivo ou digitalizado).

13.2-Determinações Gerais

Providenciar a imediata baixa da carga, das apreensões e das fases, encerrando definitivamente o SICC.

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

3

1.1.2-Média de Distribuição de Processos:

0, 11

1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)

0, 11

1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:

prejudicado

1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:

prejudicado

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:



54

1.2.1-Média de Processos Arquivados:

0, 50

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

3

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Avaliador:

0

1.5.4-Partidor:

0

1.5.5-Conselho da Comunidade:

0

1.5.6-Depen:

0

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1 Ciência:

0

1.6.2 Manifestação:

0

1.6.3 Alegações Finais:



0
1.6.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
0
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
0
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
0
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
total de 2, ambas de 11/4/2022, por exemplo, autos 0000317- 02. 2021. 8. 16. 0176, com prioridade;
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
0
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
0
2.8 Diligência Aguardando Retorno:
0
2.9 Cumprimentos para Conferir:
0
2.10 Cumprimentos para Expedir:
0
2.11 Cumprimentos para Assinar:
0
2.12 Cumprimentos com Urgência:



0
2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
0
2.15 A situação da Unidade está regular?
Sim
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4.1 Total Júris Realizados:
38



4.2 Cancelados:
16
4.3 Negativos:
0
4.4 Redesignados:
2
4.5 Pessoas Ouvidas:
156
4.6 Pauta do Júri:
4.7 Pauta do Júri de Réus Presos:
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
0
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
6.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
0
6.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim



7-PRISÕES E SOLTURAS:

7.1-Total de Prisões Ativas por Réus:

2

7.2-Total de Prisões Ativas por Processos:

2

7.3-Prisão em Flagrante:

7.4-Prisão Temporária:

7.5-Prisão Preventiva:

2014-10-10 00:00:00.0

7.6-Outras:

25/10/2019

7.6.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita- se, como exemplo, prisão preventiva no Pedido 0001851- 25. 2014. 8. 16. 0176 que está com sigilo absoluto, não sendo possível a análise, mas que o ato já foi concretizado, mas o sigilo não foi baixado e já deve ter modificada a situação prisional.

* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constrictos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar) à disposição do juízo.

*Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões nos autos arquivados. Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias.

Regularizar.

7.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

7.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* Citado no item anterior.

* O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, convertendo- as para condenatórias.

Regularizar.

7.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:

0

7.8.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.9-Mandados Aguardando Publicação:

0

7.9.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:

0

7.10.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:

1

7.11.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

*Atualizar as informações no Projudi.

8-APREENSÕES:

8.1-Total de Apreensões Não Encerradas:

4

8.2-Armas Não Remetidas:



2
8.3-Entorpecentes Não Destruídos:
0
8.4-Valores Não Destinados:
0
8.5-Veículos Não Destinados:
0
8.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):
2
8.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:
0
8.7.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Obs. As armas citadas no item 8. 6 se referem as do Tribunal do Júri.
* Apreensão sem documento vinculado: 4.
* Regularizar os registros do Projudi.
8.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?
Prejudicado, com observações
Determinação / Recomendação:
Analisado na competência criminal.
8.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:
8.9.1-A situação da Unidade está regular?
Prejudicado, com observações
Determinação / Recomendação:
Analisado na competência criminal.



8.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

8.10.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Analisado na competência criminal.

9-PROCESSOS/PEDIDOS:

9.1 Processos Sem o Cadastro da Pronúncia na Capa dos Autos:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.4 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.5 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

10-OUTRAS INFORMAÇÕES:



10.1 Lista do Termo de Alistamento de Jurados provisório:

Não

Determinação / Recomendação:

* A listagem provisória deve ser gerada até o dia 10 de outubro, conforme determinação do Código de Processo Penal CPP.

* Cumprir as determinações do art. 426 e § 1º do CPP, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente.

Regularizar.

10.2 Lista do Termo de Alistamento de Jurados Definitivo

Não

Determinação / Recomendação:

* A listagem definitiva deve ser gerada até o dia 10 de novembro, conforme determinação do Código de Processo Penal CPP.

* Cumprir as determinações do art. 426 e § 1º do CPP, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente.

Regularizar.

10.3 Sorteio das Reuniões:

Sim

10.4 Juntada das Atas e Demais Documentos das Sessões:

Não

Determinação / Recomendação:

* A secretaria está juntando apenas a sentença, mas deve juntar também as atas das reuniões.

* A dispensa na formação dos livros é atrelada a juntada dos documentos das atas e demais documentos no título Relatórios, Atas da sessão de julgamento (audiências), dispensando, desta forma, a formação dos livros.

Providenciar.

11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações



Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATISTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 63
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: 0, 93
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS: 8
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas: 0, 29
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1
1.4-Quantidade de SUSPENSAS 1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: * Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.
1.5.1-Distribuidor: 0
1.5.2-Contador: 0



1.5.3-Conselho da Comunidade:
0
1.5.4-Depen:
total de 3 desde 11/3/2022. Cobrar;
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1-1.7.1 Ciência:
total de um desde 11/4/2022;
1.6.2-1.7.2 Manifestação:
total de 4 desde 11/4/2022;
1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
0
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
0
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
total de 2, a mais antiga desde 12/4/2022, execução 0002900- 62. 2018. 8. 16. 0176;
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
total de 9, a mais antiga desde 14/4/2022, execução 4000374- 83. 2020. 8. 16. 0176;
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
0
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
total de um desde 19/4/2022, execução 0000402- 61. 2016. 8. 16. 0176;



2.8 Diligência Aguardando Retorno:
0
2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:
prejudicado;
2.10 Cumprimentos para Conferir:
0
2.11 Cumprimentos para Expedir:
0
2.12 Cumprimentos para Assinar:
0
2.13 Cumprimentos com Urgência:
0
2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
total de um mandado desde 19/4/2022;
2.16 A situação da Unidade está regular?
Sim
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:



3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4.1-TOTAL REALIZADAS
195
4.2-CANCELADAS
12
4.3-NEGATIVAS
8
4.4-REDESIGNADAS
13
4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
189
4.6-Pauta de Audiência:
12/05/2022
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
20
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
11/04/2022



6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
6.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas
0
6.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7-PRISÕES E SOLTURAS:
7.1 Total de Prisões Ativas:
1
7.2 Regime Fechado:
2
7.3 Regime Semiaberto:
60
7.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica:
46
7.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica:
14
7.6 Prisão Domiciliar
7.7 Internação em Medida de Segurança:
0
7.8 Outras:
0



7.9 Foragido:
0
7.10 Cadastro da Prisão Está Regular:
Sim
7.11 Cadastro de Mandado de Prisão Está Regular:
Sim
7.12 Cadastro de Alvará de Soltura Está Regular:
Sim
7.13 Inconsistência do BNMP2:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
8.1 Livramento Condicional Ativo:
0
8.2 Semiaberto Harmonizado Ativo:
total de 50;
8.3 Prisão Domiciliar Ativa:
0
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
*Ver item 8. 6 desta aba.
8.4 Outras:
- Pena Substitutiva: 5;
- Regime Aberto 4;
A situação da Unidade está regular?



Não
Determinação / Recomendação: * Trata-se de execução de pena em regime fechado, devendo ser cadastrada e controlada na respectiva competência.
Regularizar.
8.5 Prestação Pecuniária em Atraso: total de uma;
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Regularizar imediatamente.
8.6. Controla as Medidas no Projudi: * Constam 60 condenados cumprindo regime semiaberto, mas apenas 50 condições cadastradas; * Ainda, 65 cumprimentos atrasados, além de 25 condições não cumpridas;
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. - Devem ser vinculados, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.
Regularizar
9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:
9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI: 0
A situação da Unidade está regular? Sim



9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ: total de 6;
A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.
9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências: - Execução 4000007- 88. 2022. 8. 16. 0176 sem regime, entre outras.
A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi. Regularizar.
9.4 Eventos Atualizados Constantemente: total de 2 execuções sem o cadastro dos eventos (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, execução 4000021- 72. 2022. 8. 16. 0176.
A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.
9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas: 0



A situação da Unidade está regular?
Sim
10-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:
10.1 Inconsistências
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
10.2 Pendências:
total de 3 Progressão para Aberto;
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Regularizar e manter controle constante.
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:



1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

214

1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

5

1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

131

1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

7, 64

1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de SUSPENSAS

2

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Conselho da Comunidade:

total de 14 desde 8/4/2022;

1.5.4-Depen:

0

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1-1.7.1 Ciência:

total de 5 desde 20/4/2022;

1.6.2-1.7.2 Manifestação:

total de uma desde 20/4/2022;



1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 31, as mais antigas há 63 dias, por exemplo, execução 0002217- 25. 2018. 8. 16. 0176.
Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 4, a mais antiga desde 25/3/2022, execução 4000028- 64. 2022. 8. 16. 0176. Regularizar;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de um desde 9/4/2022, execução 0000052- 68. 2019. 8. 16. 0176

126, com prioridade;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 41, a mais antiga desde 12/4/2022, execução 4000373- 98. 2020. 8. 16. 0176;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 11, a mais antiga desde 25/3/2022, execução 4000028- 64. 2022. 8. 16. 0176;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 3, a mais antiga desde 26/3/2022, execução 0001031- 98. 2017. 8. 16. 0176;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

0

2.10 Cumprimentos para Conferir:

0

2.11 Cumprimentos para Expedir:

0



2.12 Cumprimentos para Assinar:
0
2.13 Cumprimentos com Urgência:
0
2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
0
2.16 A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.
Regularizar.
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:



3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4.1-TOTAL REALIZADAS
187
4.2-CANCELADAS
41
4.3-NEGATIVAS
18
4.4-REDESIGNADAS
27
4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
180
4.6-Pauta de Audiência:
28/04/2022
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
10
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
08/04/2022
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
6.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim



6.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7-PRISÕES E SOLTURAS:

7.1 Total de Prisões Ativas:

1

7.2 Foragido:

0

7.3 Inconsistência do BNMP2:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

8.1 Pena Substitutiva Ativa:

total de 73;

8.2 Suspensão Condicional da Pena Ativa:

total de 10;

8.3 Livramento Condicional Ativo:

total de 7;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

- Regime Aberto = 108;

- Liberdade vigiada = 1;

* Ver item 8. 7 desta aba.



8.5 Outras:

- Semiaberto = 15;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Trata-se de execução de pena em aberto. Entretanto constam condições de regime semiaberto ativos.

Regularizar.

8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 25;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

8.6 Prestação Pecuniária em Atraso:

Analisado no item anterior;

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.7 Controla as Medidas no Projudi:

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 137 condenados cumprindo regime aberto e apenas 108 condições cadastradas.

* Ainda, 268 atrasos no cumprimento e 7 medidas sem cumprimentos gerados.

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi.

* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.



* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de uma;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

* Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 27;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:

- Execução 0000386- 73. 2017. 8. 16. 0176 com regime fechado, entre outras;

- Execução 0004392- 18. 2012. 8. 16. 0009 com regime semiaberto, entre outras;

- Execução 4000013- 95. 2022. 8. 16. 0176 sem regime, entre outras;



A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.

Regularizar.

9.4 Eventos Atualizados Constantemente:

total de 6 execuções sem o cadastro dos eventos (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, execução 4000028- 64. 2022. 8. 16. 0176, que também não consta o regime.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.

Regularizar.

9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

**10-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO
CONDICIONAL DO PROCESSO**

10.1 Ativos:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10.2 Cumprimentos Atrasados:

10.3 Não Cumpridas:



10.4 Arquivados Com Baixas:

10.5 Arquivados Som Baixas:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10.6 Havendo transferência do local de fiscalização, comunica-se o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?

Prejudicado

10.7 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?

Prejudicado

11-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:

11.1 Inconsistências

total de 13 Pendentes de encerramento;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar e manter controle rigoroso.

11.2 Pendências:

total de 13 Término de Pena;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar e manter controle constante.

12-CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais
* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
3
1.1.1-Média de Distribuição de Processo:
0
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
22
1.2.1-Média de Processos Arquivados:
0
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:



* Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.

Regularizar.

1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Conselho da Comunidade:

0

1.5.4-Depen:

0

1.5.5-Federação dos Conselhos:

0

1.5.6-Centro de Apoio Financeiro TJPR:

total de 2 desde 1º/12/2021. Cobrar;

1.6-Delegacia

0

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7.1 Ciência:

0

1.7.2 Manifestação:

0

1.7.3 Alegações Finais:

0

1.7.4 Razões/Contrarrazões:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:



2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
0
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
0
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
0
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
0
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
0
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
0
2.8 Diligência Aguardando Retorno:
0
2.9 Cumprimentos para Conferir:
0
2.10 Cumprimentos para Expedir:
0
2.11 Cumprimentos para Assinar:
0
2.12 Cumprimentos com Urgência:
0
2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
00
2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
0



2.15 A situação da Unidade está regular?
Sim
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-CONCLUSÕES:
4.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
4.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
0
5-SUSPENSÕES:



5.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

5.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

5.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas

0

5.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6-Conselho da Comunidade:

6.1 Conselho da Comunidade Regularizado:

Autos 0000102- 36. 2015. 8. 16. 0176;

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2 Data do Arquivamento:

08/05/2017

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.3 Conta Bancária de Despesas de Administrativas:

Banco: Caixa Econômica Federal (104)

Agência: 1951

Conta: 1759- 9

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.4 Contas Bancárias de Despesas de Projetos:

Banco: Caixa Econômica Federal (104)

Agência: 1951

Conta: 1751- 3



A situação da Unidade está regular?

Sim

6.5 Contas Bancárias de Outras Despesas:

0

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Providenciar imediatamente.

6.6 Última Prestação de Contas:

Autos 0000532- 41. 2022. 8. 16. 0176 (Abril / Maio / Junho / 2022)

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.7 Prestações de Contas Trimestrais:

Sim

6.8. O Conselho está ativo:

Sim

6.9 Possui funcionário custeado pelo Conselho:

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Segundo informações da certidão, tem uma estagiária de pós graduação, dado que está atualizado no Sistema Projudi.

6.10 Auxilia nas Apresentações em Juízo:

Sim

6.11 Procede à Juntada dos Comprovantes no Projudi

Sim

7-INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIS:



7.1. Último Mês Cadastrado no CNJ

02/2022

A situação da Unidade está regular?

Sim

8-PROCESSOS/PEDIDOS:

8.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.3 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA

QUESTÃO / RESPOSTA

EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

1. TÓPICO



1.1. TÓPICO

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de ATIVAS:

59

1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

5, 42

1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

26

1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

1, 86

1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade SUSPENSAS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Conselho da Comunidade:

total de 3 desde 6/4/2022;

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1 Ciência:



total de um desde 6/4/2022;

1.6.2 Manifestação:

total de um desde 19/4/2022;

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 6, a mais antiga há 41 dias, execução 0000730- 15. 2021. 8. 16. 0176. Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

prejudicado;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de uma desde 19/4/2022, execução 0000986- 55. 2021. 8. 16. 0176;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 9, a mais antiga desde 13/4/2022, execução 0001051- 50. 2021. 8. 16. 0176;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 4, a mais antiga desde 1º/4/2022, execução 0001376- 25. 2021. 8. 16. 0176;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de uma desde 6/4/2022, execução 0000831- 52. 2021. 8. 16. 0176;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

0

2.10 Cumprimentos para Expedir:

total de um mandado desde 7/4/2022;

2.11 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12 Cumprimentos com Urgência:



0
2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
total de 2, por exemplo, um mandado desde 20/4/2022;
2.15 A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.
Regularizar.
3-CONCLUSÕES:
3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
3
3.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
11/04/2022
4-SUSPENSÕES:
4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
4.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
4.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas
0
4.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS:



5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas:

total de 51;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 59 execuções em andamento e apenas 51 condições ativas.

* Ainda, 48 cumprimentos em atraso, além de 22 condições não cumpridas e 1 medida sem cumprimento gerado.

* Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

5.2 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 2;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Conta uma execução sem o cadastro do RG do polo passivo.

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

Regularizar.

A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* Constatam 20 cadastros sem o CPF dos polos passivos.

* O cadastro do CPF é obrigatório por força do Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Regularizar.

A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Não constam execuções arquivadas provisoriamente.

EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

7-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

7.1-Quantidade de ATIVAS:

45

7.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

3, 21

7.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

0

7.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

0

7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

7.4-Quantidade SUSPENSAS

0

7.5.1-Distribuidor:

0



7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

7.6.1 Ciência:

total de 4 desde 19/4/2022;

7.6.2 Manifestação:

0

8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

8.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 4, a mais antiga há 78 dias, execução 0001495- 83. 2021. 8. 16. 0176. Regularizar;

8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

prejudicado;

8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

total de uma para informar o AR Digital desde 31/1/2022, execução 0001495- 83. 2021. 8. 16. 0176. Regularizar;

8.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 4, todas de 19/4/2022, por exemplo, execução 0000479- 60. 2022. 8. 16. 0176;

8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

0

8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

8.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

8.9 Cumprimentos para Conferir:

0

8.10 Cumprimentos para Expedir:



total de um bloqueio Sisbajud desde 29/03/2022;

8.11 Cumprimentos para Assinar:

0

8.12 Cumprimentos com Urgência:

0

8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de um mandado desde 109/03/2022. Regularizar;

8.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

9-CARTAS PRECATÓRIAS:

9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado



9.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10-CONCLUSÕES:

10.1 Quantidade de Processos Concluídos:

1

10.2 Data da Conclusão mais Antiga:

2022-04-12 00:00:00.0

11-SUSPENSÕES:

11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

11.2 Quantidade de Suspensões não Motivadas?

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

12-VALORES:

12.1 Prestações em Atraso:

0

A situação da Unidade está regular?



Sim
12.2 Penhoras Realizadas:
0
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:
0
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:
0
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos:
0
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
13-EXECUÇÕES/PEDIDOS:
13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
13.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):



0
A situação da Unidade está regular?
Sim
14-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>1. Em que pesem os apontamentos nas abas, o andamento processual está regular. Cumprir os prazos. Evitar a prática de expedir de certidões com o intuito apenas dos autos não figurarem como paralisados.</p> <p>2. A secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados à disposição do juízo, assim como a regularização das inconsistências das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP.</p> <p>3. Ultima-se o prazo de 15 (quinze) dias para a secretaria encerrar o Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC (carga, apreensões e fases), conforme apontado na competência criminal. Não se justifica a manutenção do sistema desde o ano 2018 (Ofício- Circular nº 222, de 27 de novembro de 2018 - CGJ). Ademais, no relatório da unidade judicial consta como 100 % (cem por cento digitalizada), contrariando as informações fornecidas ao Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria- Geral da Justiça e divulgadas pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.</p> <p>4. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.</p> <p>5. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13. 431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: “I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;” “III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;” e “XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações</p>



feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;” Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os autos cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes e que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.

6. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2. 3 da Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 30 de junho de 2020.

7. O responsável pela unidade deverá verificar com a Magistrada a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

7. 1. Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que os autos principais fiquem liberados para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar os autos ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

8. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquéritos de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de autos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria, como constatado. Efetivar o arquivamento dos autos de forma célere.

8.1 Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva dos autos, verificar a Decisão nº 6987240, do Corregedor- Geral Da Justiça no SEI Nº 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório.”

9. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.



10. Aponta-se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprijud (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>), a fim de otimizar os procedimentos de trabalho em secretarias.

Determinações:

I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas nestes autos, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

2. Comunique-se, por meio do SEI, o desfalque de servidores apontado na aba "Dados Gerais" desta ata ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos – DGRH deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba 02 maio 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

